



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO RIACHO**

**BIÊNIO 2015/2016**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO Nº 085/CMSR/2015**

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)**

**ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Santana do Riacho, 19 de setembro de 2015.

Ilustre Senhor Gerente.

Venho pelo presente encaminhar em anexo a documentação de servidores da Câmara Municipal de Santana do Riacho(MG), para fins de retroação de Ano Base de Cadastro para concessão de Abono Salarial ao amparo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, conforme adiante segue.

Na oportunidade, **DECLARO**, estar ciente que o pedido referente à retroação da data de cadastramento produzirá efeito tão somente para a habilitação do servidor ao Abono Salarial, não interferindo no tocante à distribuição de cotas de exercícios anteriores a 1989, comprovação de tempo de serviço, recolhimentos de FGTS ou concessão de benefícios do INSS.

Documentos:

- Relação de servidores;
- Cópia da comprovação de vínculo empregatício – Contrato de Trabalho.
- Documentação Pessoal dos Servidores;
- Documentação da Entidade Contratante/empregadora.

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo, reitero os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho*  
*Presidente da Câmara Municipal*

*Câmara Municipal de Santana do Riacho*  
*CNPJ: 25.468.828/0001-08*

*Rua Alfredo Domingos de Melo, 153 – Centro*

*CEP: 35.845-000 – Santana do Riacho-MG*

*(31) 3718-6169 – [cmsr.santanadoriacho.mg.leg.br@gmail.com](mailto:cmsr.santanadoriacho.mg.leg.br@gmail.com)*

**AO**

**BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 2241-1 – LAGOA SANTA**

**ATT. GERÊNCIA SETOR PÚBLICO**

**PRAÇA. MAL. DEODORO DA FONSECA, 01 - CENTRO**

**CEP: 35.400-000 – LAGOA SANTA-MG**